

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ROSSIO AO SUL DO TEJO

Anexo às Contas de 2024

31 de Maio de 2025

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	4
4	Ativos Fixos Tangíveis.....	9
5	Ativos Intangíveis	10
6	Custos de empréstimos obtidos	10
7	Inventários	10
8	Rendimentos e Gastos	10
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contígues	12
10	Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	12
11	Instrumentos Financeiros	12
12	Benefícios dos empregados	13
13	Acontecimentos após a data do balanço.....	13
14	Agricultura.....	13
15	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
16	Outras divulgações.....	14

1 Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo, NIPC 500 746 575, com sede no Largo D. Joana Godinho Soares Mendes, nºs 1,2,3 e 4 - 2205-015 Rossio ao Sul do Tejo, segundo o Direito Português, é uma pessoa coletiva religiosa reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, na Direcção-Geral da Segurança Social, sob o nº.45/85 desde 20/05/1985 em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria nº 119/1983, de 25 de fevereiro, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Lei 172-A/2014 de 14 de Novembro, que adota a forma de Centro Social Paroquial, sem prejuízo do espírito e disciplina religiosa que o informam, regendo-se pelas disposições do Estatuto das IPSS e demais normas aplicáveis, desde que no respeito pelas disposições da Concordata de 2004.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais na comunidade, nomeadamente:

- a) Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez;
- b) Além dos enumerados esta Instituição pode prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos com aqueles compatíveis, designadamente iniciativas de carácter económico, social, educativo, cultural/recreativo e desportivo, para a realização dos meios necessários à prossecução dos fins estatutários e no âmbito das suas atividades de natureza associativa.

Para a realização dos seus objetivos, a instituição tem em funcionamento as seguintes respostas sociais:

Valências	ERPI	Apoio Domiciliário
Nº médio utentes	22	16

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura e foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

As Demonstrações Financeira de 2024 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é

Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo

Largo D. Joana Godinho Soares Mendes 2205-015 Rossio ao Sul do Tejo

NIF:500746575 - Publicação em Diário da República

material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis e as reclamações em sede de garantia, conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidades.

O custo de aquisição inclui o preço de fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

Os encargos com reparações e manutenção são registados como gastos no período em que são incorridas.

As amortizações são calculadas, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, assim que os mesmos estão em condições de utilização.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

3.2.4 Bens do património histórico e cultural
(Não aplicável)

3.2.5 Propriedades de Investimento
(Não aplicável)

3.2.6 Investimentos financeiros
(Não aplicável)

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. Os Inventários que a Entidade detém destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras bem como para alguns serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de serem gerados fluxos de caixa.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativo não Corrente.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustada de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” são registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor..."

No caso desta Instituição, por não ter nem atividade nem reconhecimento da tipologia atrás indicada, só é aplicável o regime da isenção mencionada na b) do nº1 do artº 10 do CIRC.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Instituição.

3.4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Os movimentos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis durante o ano de 2024 foram os seguintes:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições /Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	30 408.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30 408.00
Edifícios outras construções	579 437.85	0.00	0.00	0.00	0.00	579 437.85
Equipamento básico	172 551.88	0.00	0.00	0.00	0.00	172 551.88
Equipamento de transporte	52 874.19	0.00	0.00	0.00	0.00	52 874.19
Equipamento biológico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Equipamento administrativo	16 018.39	832.90	0.00	0.00	0.00	16 851.29
Outros Ativos fixos tangíveis	826.91	11 742.00	0.00	0.00	0.00	12 568.91
Total	852 117.22	12 574.90	0.00	0.00	0.00	864 692.12

5 Ativos Intangíveis

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Projetos de Desenvolvimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Programas de Computador	1 883.34	0.00	0.00	0.00	0.00	1 883.34
Propriedade Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Ativos intangíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total	1883.34	0.00	0.00	0.00	0.00	1883.34

6 Custos de empréstimos obtidos

(Não Aplicável)

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Existências Iniciais	1 828.81	1 599.73
Compras	78 703.44	88 623.24
Regularização	0.00	608.00
Existências Finais	1 760.11	1 828.81
CMVM Consumidas	78 772.14	89 002.16

8 Rendimentos e Gastos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

8.1- As prestações de serviços correspondem a mensalidades de utentes nas várias valências.

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços: Quotas de utilizadores		
ERPI	203 366.46	175 386.66
Apoio Domiciliário	32 631.95	26 939.77
Total	235 998.41	202 326.43

8.2 Trabalhos para a própria empresa

(Não aplicável)

8.3 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendas	4 600.00	4 750.00
Diferenças de Câmbio	0.00	0.00
Imputação Subsídios P/ Investimento	6 587.25	6 587.25
Alienações	5 000.00	0.00
Restituição impostos	747.09	702.11
Comparticipação Custos	269.32	240.00
Diferenças arredondamento	1.33	0.74
Total	17 204.99	12 280.10

8.4 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados	0.00	0.00
Juros e rendimentos similares obtidos	7 126.67	0.35
Dividendos obtidos	17 441.71	0.00
Total Resultados Financeiros	24 568.38	0.35

8.5 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	469.12	468.22
Diferenças de Câmbio	0.00	0.00
Multas não Fiscais	0.00	0.00
Diferenças de arredondamento	1.14	0.23
Quotizações	190.00	170.00
Total	660.26	638.45

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

(Não Aplicável)

10 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos:		
ISS I.P. - Frequência utentes	244 958.19	215 495.26
ERPI	157 299.24	136 948.14
Apoio Domiciliário	87 658.95	78 547.12
ISS I.P – Outros apoios	0.00	0.00
Outras entidades	0.00	0.00
Doações e heranças	3 091.73	10 534.23
Total	248 049.92	226 029.49

11 Instrumentos Financeiros

11.1 Investimentos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2024, investimento na seguinte entidade:

Descrição	2024	2023
Santander Totta – Carteira Títulos	1 120.50	1 120.50

11.2 Outros Instrumentos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	0.00	2 582.74
Caixa Geral Depósitos	0.00	170 016.90
Santander Totta	58.34	11 640.55
BPI	435 101.29	2 975.00
Total	435 159.63	187 215.19

12 Benefícios dos empregados

12.1- O número médio de pessoas ao serviço na Instituição no ano 2024 foi 20.

Remuneradas	Não Remuneradas	Tempo Completo	Tempo Parcial	Sexo Mulheres	Vínculo Sem termo	Vínculo A termo
20	0	20	0	20	16	4

No preenchimento da DRL por funções é pedido o número médio de pessoal afeto ao serviço naquela valência, mas:

- na valência de Lar, são identificadas 15 funcionárias mas apenas 12 estão a 100%, as outras 2 são comuns ás duas valências;
- na valência de Apoio Domiciliário, são identificadas 5 funcionárias mas apenas 3 estão a 100%, a outra é comum ás duas as valências.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0.00	0.00
Remunerações ao pessoal	300 727.59	214 486.08
Benefícios Pós-Emprego	0.00	0.00
Indemnizações	0.00	864.42
Encargos sobre as Remunerações	60 152.94	47 731.87
Seguros Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	4 069.06	3 299.24
Gastos de Ação Social	0.00	0.00
Outros Gastos com o Pessoal	718.54	652.40
Total	365 668.13	267 034.01

12.2 - O número de membros dos órgãos diretivos no período de 2024 foi de 5 pessoas.

12.3- Os órgãos diretivos não são remunerados, nem usufruem de qualquer outro benefício.

13 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

14 Agricultura

(Não Aplicável)

15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Artigo 4º da lei 36/2019.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

16.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	0.00	0.00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

16.2 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	5 620.92	30 678.13
Adiantamentos a Fornecedores	0.00	0.00
Total	5 620.92	30 678.13

16.3 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto s/ Rendimentos Pessoas Coletivas (IRC)	4 883.68	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 485.41	5 703.93
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
Total	10 369.09	5 703.93
Passivo		
IRS- Sobre Rendimentos das Pessoas Singulares	935.00	902.00
Segurança Social	7 068.60	6 279.28
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
Total	8 003.60	7 181.28

16.4 Outras contas a receber e a pagar

A rubrica “Outras Contas a Receber e a Pagar” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Rendimentos a reconhecer	0.00	0.00
Credores por acréscimo de gastos:		
Fornecimentos serviços externos	754.29	859.27
Remunerações a pagar ao pessoal	43 789.64	37 318.62
Total	44 543.93	38 177.89

16.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer	3.393.18	1 569.10
Seguros	3 393.18	1 569.10
Rendas e Alugueres	0.00	0.00
Rendimentos a Reconhecer	24 044.74	96 146.52
Total	20 651.56	94 577.42

16.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	467.54	182.96
Depósitos à ordem	76 865.60	187 215.19
Depósitos a prazo	435.159.63	225 057.96
Total:	512 492.77	412 456.11

16.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	76 258.43	0.00	0.00	76 258.43
Excedentes técnicos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultados transitados	539 154.62	11 772.27	0.00	550 926.89
Excedentes de revalorização	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras variações nos fundos patrimoniais	287.285.40	65 514.53	0.00	352 799.93
Total	902 698.45	77 286.80	0.00	979 985.25

16.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0.00	0.00
Serviços especializados	19 255.77	12 102.44
Materiais	7 159.94	2 520.59
Energia e fluidos	19 618.34	19 445.10
Deslocações, estadas e transportes	23.07	20.19
Serviços diversos	29 052.04	21 958.08
Total	75 109.16	56 046.40

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão a 31/05/2025.

Rossio ao Sul do Tejo, 31 de Maio de 2025

A Direção

Pe. Adelino Dias Cardoso

Manuel Duarte dos Santos

Paulo Guilherme de Sousa Falcão Estrada

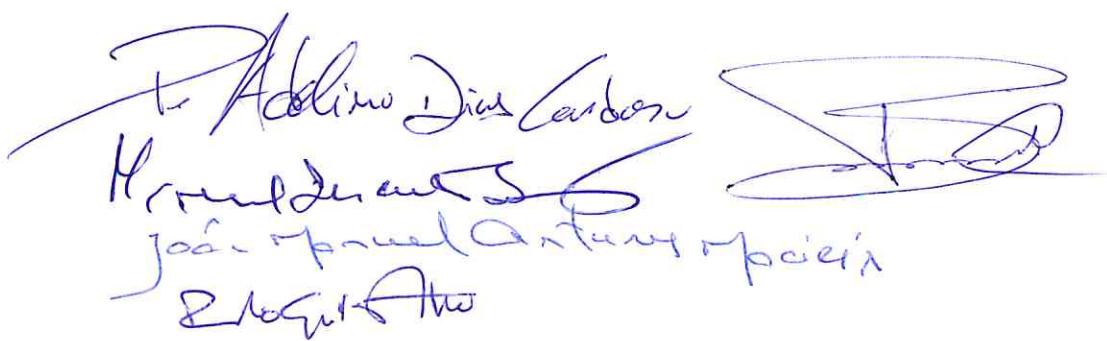
Américo de Miranda Simples

João Manuel Macieira

O Contabilista Certificado

Pedro Miguel Mascate Costa

C.C. nº 77828



The image shows four handwritten signatures in blue ink. From top-left to bottom-right: 1) A signature that appears to read 'Pe. Adelino Dias Cardoso'. 2) A signature that appears to read 'Manuel Duarte dos Santos'. 3) A signature that appears to read 'Paulo Guilherme de Sousa Falcão Estrada'. 4) A signature that appears to read 'Américo de Miranda Simples'. 5) A signature that appears to read 'João Manuel Macieira'. 6) A signature that appears to read 'Pedro Miguel Mascate Costa'.